

Formiga MG, 10 de Março de 2018.

OFÍCIO CIRCULAR Nº CMFSSVP 02/2018

**D.D. Presidentes(a)  
Obras Unidas e Conselhos Centrais.  
Do Conselho Metropolitano de Formiga da Sociedade São Vicente de  
Paulo.**

*"Louvado Seja Nosso Senhor Jesus Cristo!"*

Alerto que **30 DE ABRIL DE 2016** é o último dia para as entidades e organizações de assistência social, com atuação exclusiva ou preponderante na área da assistência social, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) prestarem contas ao mesmo.

A Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que "define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social"; determina a obrigatoriedade das entidades e organizações de assistência social apresentarem ao CMAS, anualmente, os seguintes documentos (art. 13):

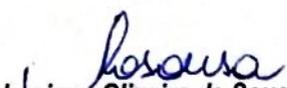
- I - Plano de ação do corrente ano;(Conforme Modelo do Conselho Metropolitano)
- II - Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do plano de ação. (Conforme Modelo do Conselho Metropolitano)

Na oportunidade manifesto minha disposição em ajudar todas as entidades no preenchimento dos documentos mencionados acima. Mais uma vez chamo a atenção para a data de vencimento **30 DE ABRIL DE 2016**. Não vamos deixar para ultima hora, assim poderemos preencher com calma.

Meu telefone para contato é (037) – 9805-3238/ E-mail: [lucienesamonte@hotmail.com](mailto:lucienesamonte@hotmail.com).

Sem mais para o presente coloco-me a disposição para sanar quaisquer duvidas.

Fraternalmente,

  
**Luciene Oliveira de Sousa**  
Assistente Social

Conselho Metropolitano de Formiga da SSVP